



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000586-66.2018.5.06.0017**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 13/06/2018

Valor da causa: R\$ 38.600,00

Partes:

RECLAMANTE: EDIVALDO EUFRAZIO PEREIRA

ADVOGADO: FLAVIA DE OLIVEIRA GONCALVES

ADVOGADO: ICARO SANTOS DE ANDRADE TENORIO

RECLAMADO: BRITFITNESS ACADEMIA LTDA - EPP

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO VELOSO DE AQUINO

ADVOGADO: ANDRESSA MYRIAM DO AMARAL ARAUJO

ADVOGADO: RODRIGO SALMAN ASFORA

ADVOGADO: FABIANNA CAMELO DE SENA ARNAUD

ADVOGADO: ANTÔNIO CÂNDIDO PORTO ATAÍDE

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DE SOUZA GUERRA FILHO

ADVOGADO: LARISSA LINS DE SA

ADVOGADO: HENRIQUE NOBREGA GOES

ADVOGADO: FABIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA

juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: 65 (sessenta e cinco carteiras escolares em plástico (encosto e assento) com porta livros e suporte para escrever, em bom estado de conservação, nas cores vermelha, azul e amarela.. Localização do bem: GENERAL GÓES MONTEIRO, 308, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP:51170560. Valor da Avaliação: R\$ 13.000,00. Data da Penhora: 08/06/2021. Fiel Depositário: JORGE HENRIQUE QUEIROZ E SILVA. Valor da Execução: R\$ 12.812,88. Leiloeiro Oficial Designado: FLAVIO ALEXANDRE ALVES DA COSTA E SILVA. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.hastaleilao.com.br>.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

Edital EDHPI-0017011954-2023
Processo Nº 0102900-47.2005.5.06.0017

Processo Nº 102900/2005-017-06-00.5

Exequente	MARTA BETANIA CANDIDA DA SILVA LOIOLA
Advogado(a)	MIRCIÁ GOUVEIA FERREIRA DOS SANTOS(OAB: 17631)
Executado	INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL S/C LTDA
Advogado(a)	RICARDO JORGE MEDEIROS TENORIO(OAB: 36215)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) WALKIRIA MIRIAM PINTO DE CARVALHO, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 17ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 14/4/2023, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 10/5/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 70% e em segunda praça pelo lance mínimo de 50%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre

o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: CASA N 37, SITUADA A PRACA DO DERBY, NESTA CIDADE, COMPOSTA DE TRES QUARTOS INTERNOS E UM EXTERNO, DUAS SALAS, GABINETE, DOIS SANITARIOS, GARAGEM, DOIS TERRACOS, EDIFICADA EM TERRENO PROPRIO QUE MEDE 15,00M DE FRENTE E DE FUNDOS POR 30,00M DE COMPRIMENTO EM AMBOS OS LADOS; COM UMA AREA DE 450,00M2 E UMA AREA DE CONSTRUCAO DE 150,00M2, CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A PRACA DO DERBY; PELO LADO DIREITO COM O TERRENO DA CASA N 17 DA PRACA DO DERBY; PELO LADO ESQUERDO COM O TERRENO DA CASA N 49 DA PRACA DO DERBY; E, PELOS FUNDOS, COM A PARTE POSTERIOR DOS TERRENOS DAS CASAS N 425 E 431 DA RUA BAIXA VERDE. INSCRICAO NA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SOB O N 1.1490.220020100.0000.7. . Localização do bem: PRACA DO DERBY, 37, DERBY, RECIFE, PE, CEP:52010140. Valor da Avaliação: R\$ 2.500.000,00. Data da Penhora: 12/08/2022. Fiel Depositário: WANESSA DE BARROS DIAS. Valor da Execução: R\$ 39.015,44. Leiloeiro Oficial Designado: FLAVIA PEREIRA BONNA. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.leilao pernambuco.com.br>. Restrições à Arrematação: OBS: O IMÓVEL ENCONTRA-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

Edital EDHPI-0017011956-2023
Processo Nº 000586-66.2018.5.06.0017

Processo Nº 00586/2018-017-06-00.5

Exequente	EDIVALDO EUFRAZIO PEREIRA
Advogado(a)	FLAVIA DE OLIVEIRA GONCALVES(OAB: 35538)
Executado	BRITFITNESS ACADEMIA LTDA - EPP

Advogado(a) **FABIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA(OAB: 32176)**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) WALKIRIA MIRIAM PINTO DE CARVALHO, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 17ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 12/4/2023, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 8/5/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50% e em segunda praça pelo lance mínimo de 40%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: 01 (UMA) CADEIRA EXTENSORA FLEXORA - APARELHO DE GINASTICA/MUSCULACAO, LEG EXTENSION, DA MARCA MATRIX, DAS CORES PRETA E BEGE, EM BOM ESTADO DE USO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 27.000,00. Localizaçao do bem: RUA DEPUTADO PEDRO PIRES FERREIRA, 405, JAQUEIRA, RECIFE, PE, CEP:52050480. Valor da Avaliação: R\$ 27.000,00. Data da Penhora: 05/08/2022. Fiel Depositário: NICOLE DALLA NORA PIRES. Valor da Execução: R\$ 26.427,59. Leiloeiro Oficial Designado: ICARO SANTOS DE ANDRADE TENORIO. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.icarotenorioleiloes.com.br>.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

Notificação

Processo Nº ATOrd-0001209-67.2017.5.06.0017

RECLAMANTE SYBELLE FLAVIA MOREIRA COSTA
ADVOGADO PAULO CESAR MALTA JUNIOR(OAB: 21870/PE)

RECLAMADO ASSOCIACAO HUMANITARIA BENEFICENTE DO RECIFE
ADVOGADO ARTHUR MARINHO FALCAO VALENCA(OAB: 33876/PE)
RECLAMADO HBA S/A ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR
ADVOGADO IRAN FURTADO DE SOUZA FILHO(OAB: 15170/BA)
RECLAMADO HOSPITAL DA BAHIA S/A
ADVOGADO MONALISA VENTURA LEITE MARQUES(OAB: 24624/PE)
RECLAMADO HOSPITAL ALFA S/A
ADVOGADO AGATHA CRISTINA FERNANDES MARQUEZINI(OAB: 42547/PE)
ADVOGADO MONALISA VENTURA LEITE MARQUES(OAB: 24624/PE)

Intimado(s)/Citado(s):

- SYBELLE FLAVIA MOREIRA COSTA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCESSO ELETRÔNICO

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) WALKIRIA MIRIAM PINTO DE CARVALHO, Juiz(iza) do Trabalho da 17ª Vara do Trabalho do Recife, fica intimado por meio deste edital a **SYBELLE FLAVIA MOREIRA COSTA**, através de seu(sua) advogado(a) acima referido(a), para tomar ciência da expedição da Certidão de Habilitação de Crédito. **Prazo: 5.** Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta intimação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 136/2014 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6 -GP N.º 443/2012.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico.-----

-----SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:PROCESSO Nº 0001209-67.2017.5.06.0017AUTOR: SYBELLE FLAVIA MOREIRA COSTA, CPF: 030.904.434-06ADVOGADO(S): PAULO CESAR MALTA JUNIOR, OAB: 21870RÉU : ASSOCIACAO HUMANITARIA BENEFICENTE DO RECIFE, CNPJ: 08.772.847/0001-04; HOSPITAL ALFA S/A, CNPJ: 03.337.575/0001-92; HBA S/A ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR, CNPJ: 05.469.172/0001-22; HOSPITAL DA BAHIA S/A, CNPJ: 01.697.208/0001-74ADVOGADO(S):ARTHUR MARINHO FALCAO VALENCA, OAB: 33876 AGATHA CRISTINA FERNANDES MARQUEZINI, OAB: 42547 MONALISA VENTURA LEITE MARQUES, OAB: 24624

